



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo  
– Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000  
Tel.: (031) 3577/8000 – 8393 – Fax (031) 3577/8393  
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO CONTÁBIL:



Declaro, para os fins referente ao **processo administrativo 39/2019, Contratação Direta 31/2019**, desta Casa Legislativa, que há saldo orçamentário suficiente na dotação abaixo discriminada para a **Contratação de grupo teatral para apresentar durante o mês de maio/2019**, no “Projeto Conhecendo o Legislativo”, conforme Resolução 06/2013 da Câmara Municipal de Sarzedo.

Dotação Orçamentária: **0102 0103101012.004 339039**  
Ficha 27

Sarzedo, 25 de Abril de 2019

*Adriana Valéria de F. L. Machado*

**Adriana Valéria de F. L. Machado**  
Assessora Contábil da Câmara

**PARECER JURÍDICO**  
**Processo Administrativo nº 39/2019**  
**Contratação Direta nº 31/2019**



A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **Processo Administrativo nº 39/2019**, e sua adequação como **Contratação Direta Nº 31/2019**, tendo como objeto a **Contratação de grupo teatral para apresentar durante o mês de maio/2019, no "Projeto Conhecendo o Legislativo"**, conforme Resolução 06/2013 da Câmara Municipal de Sarzedo.

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do **Processo Administrativo 39/2019**, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme inexigibilidade, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)** à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida Contratação Direta, através do **Processo Administrativo 39/2019**.

Sarzedo, 30 de Abril de 2019.

**ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA - OAB MG 101.874**  
**Procuradora Jurídica**



## COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para a **Contratação de grupo teatral para apresentar durante o mês de maio/2019, no “Projeto Conhecendo o Legislativo”, conforme Resolução 06/2013 da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Conforme **Processo Administrativo 39/2019**, através do **Contrato 10/2019**, **Contratação Direta 31/2019**. Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação.

Sarzedo, 30 de Abril de 2019.

---

**ELAINE GONÇALVES MARINHO**  
**Presidente de Compras e Licitação**



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Contratação Direta, para a **Contratação de grupo teatral para apresentar durante o mês de maio/2019, no “Projeto Conhecendo o Legislativo”, conforme Resolução 06/2013 da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Conforme **Processo administrativo 39/2019 de Contratação Direta 31/2019**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

Sarzedo, 30 de Abril de 2019.

**PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES**

**Presidente da Câmara Municipal**



## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Paulo Antônio Ribeiro Gomes, torna público despacho de **Contratação Direta nº 31/2019**, objeto para a **Contratação de grupo teatral para apresentar durante o mês de maio/2019, no “Projeto Conhecendo o Legislativo”, conforme Resolução 06/2013 da Câmara Municipal de Sarzedo, através do Processo Administrativo 39/2019** com a empresa **GUILHERME PARREIRAS MARRA 05175024612**, no valor de **R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 30/04/2019.